



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**DECRETO N° 2.705,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Crédito Recurso	Ficha 1 5511	Unidade Orc. 01.01.00 01.00.00	Funcional Programática 01.031.0001.2002	Natureza da Despesa 3.1.90.11.00 0.0.0.00.0.0.00.00.00	Destinação Recurso 01.000.00 01.110.00	Valor 170.000,00
Crédito Recurso	3 5511	01.01.00 01.00.00	01.031.0001.2002	3.3.90.30.00 0.0.0.00.0.0.00.00.00	01.000.00 01.110.00	60.000,00
Crédito Recurso	4 5511	01.01.00 01.00.00	01.031.0001.2002	3.3.90.36.00 0.0.0.00.0.0.00.00.00	01.000.00 01.110.00	10.000,00
Crédito Recurso	5 5511	01.01.00 01.00.00	01.031.0001.2002	3.3.90.39.00 0.0.0.00.0.0.00.00.00	01.000.00 01.110.00	60.000,00

Art. 2º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**